



CÂMARA MUNICIPAL  
DE SERRINHA

## LEINº. 767/2008

*“Cria cargos e funções na administração pública municipal e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam acrescidos os cargos e respectivos quantitativos constantes do anexo único da presente Lei aos cargos de provimento efetivo criados pelo anexo I da Lei Municipal nº. 566 de 01 de agosto de 2001, dela passando a fazer parte integrante.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2005.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de dezembro de 2008.

*Ernesto Ferreira da Silva*  
Ver. Ernesto Ferreira da Silva

*Presidente da Câmara Municipal*

*Elsinho Pimentel de Lima*  
Ver. Elso Pimentel de Lima

*1º Secretário*  
1º Secretário



